



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2215

Em 14 / 8 / 2026

Silvy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2251/2026/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3078/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 37.253/2026

De: **Diego Lima de Lacerda Novaes** Setor: **SO - SSGEOP - DEGOP - DN - Diego Novaes**

Despacho: **2- 37.253/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 3078/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 14 de Maio de 2026

Prezados

Em atenção ao Requerimento nº 003078/2026, que solicita informações acerca do planejamento para execução de obras de captação de águas pluviais e pavimentação das vias do Bairro Paço Del Rey, cumpre informar que, conforme levantamentos técnicos existentes, há registro de rede de drenagem pluvial apenas no trecho inicial das ruas Prefeito Luís Pena e Pedro Gouvêa Horta, com tubulação de diâmetro DN 400 mm.

Entretanto, considerando o histórico recorrente de problemas hidrológicos na região, a inexistência de um sistema de drenagem urbana adequado para atendimento integral do bairro, a reduzida capacidade de vazão da rede atualmente implantada, bem como as características topográficas locais — marcadas por relevo predominantemente plano e proximidade com áreas suscetíveis a alagamentos — entende-se necessária a realização prévia de estudos hidrológicos e hidráulicos específicos, levantamento topográfico detalhado e elaboração de projeto executivo de drenagem urbana.

Somente após a conclusão dos referidos estudos e projetos técnicos será possível definir, com maior precisão, as intervenções necessárias, bem como estimar os custos para implantação de um novo sistema de drenagem compatível com as demandas da região, subsidiando, assim, o adequado planejamento das futuras obras de infraestrutura e pavimentação do bairro.

Ressalta-se, por fim, que as demandas apresentadas serão consideradas no âmbito do planejamento técnico e orçamentário da Administração Municipal, observadas a viabilidade técnica, disponibilidade orçamentária e definição de prioridades da política pública de infraestrutura urbana.

Diego Novaes

